

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Ata n.º 12/2023

Ao quarto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas, reuniu, em sessão ordinária, o Executivo da Junta da Freguesia de Ermesinde, com a presença do Presidente, Miguel António Pereira de Oliveira, e os Vogais, Bruno Miguel Bessa Ascensão, Helena Isabel da Rocha Oliveira, Manuel Francisco Ferreira do Couto, Maria Esmeralda Correia de Carvalho, Maria Manuela Castro Queirós e Vítor Manuel Gonçalves Teixeira Sousa. -----

A reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Período antes da ordem do Dia: -----

a) Informações; -----

b) Intervenção do público. -----

Ordem do Dia: -----

1. Discussão e aprovação da Ata n.º. 11 de 2023; -----

2. Deliberação sobre: -----

2.1. Abertura de Sorteio para atribuição dos espaços de venda na Feira de Ermesinde, nos termos previstos no artº. 10º do Regulamento do Comercio a Retalho Não Sedentário do Município de Valongo; -----

2.2. Aprovação do Programa de Procedimento, com a nomeação da Comissão responsável pelo mesmo. -----

3. Intervenção dos Elementos do Executivo; -----

4. Expediente. -----

O Presidente da Junta, Miguel de Oliveira, começou por cumprimentar o público presente e os restantes Membros do Executivo. No período das Informações refere que decorreu, no dia vinte e um, o Passeio Sénior, contando com quinhentos e sessenta seniores, ao Santuário da Pena e à Cidade de Guimarães. O passeio decorreu sem grandes incidentes, apenas a registar o caso de uma sénior que se magoou num ombro. Aproveita para deixar um agradecimento especial à Câmara Municipal de Guimarães, à Policia Municipal de Guimarães e ao Santuário da Penha, referindo que nunca contaram com tanta colaboração, pelo que, o facto deve ficar registado.-----



SEDE  
Rua D. António Ferreira Gomes, 365  
4445-398 Ermesinde  
229 737 973

POSTO A  
Rua Elias Garcia, 965  
4445-521 Ermesinde  
229 774 810



geral@jf-ermesinde.pt  
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia.de.Ermesinde  
JFErmesinde



Seguidamente deu a palavra ao Público presente, não havendo intervenções, pelo que passou para a Ordem de Trabalhos:-----

Ponto um - Discussão e aprovação da Ata nº. 11 de 2023;-----

O Presidente, Miguel de Oliveira, começa por agradecer as sugestões de correção apresentadas pelo Vogal Manuel Couto. Como nenhum vogal quis usar da palavra, o Presidente, Miguel de Oliveira, pôs a Ata à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

Ponto dois - Deliberação sobre: -----

2.1. Abertura de Sorteio para atribuição dos espaços de venda na Feira de Ermesinde, nos termos previstos no artº. 10º do Regulamento do Comércio a Retalho Não Sedentário do Município de Valongo; -----

O Presidente, Miguel de Oliveira, começa por explicar que tendo recebido a obra de requalificação do edifício do Mercado Municipal de Ermesinde, cabe-nos voltar a fazer a implantação da Feira nos seus lugares habituais (largo da Feira e na Rua do Mercado), pelo que há necessidade de aprovar o procedimento do sorteio para atribuição das vagas - o Regulamento da Feira e Mercado já existe, sendo responsabilidade da Câmara Municipal de Valongo. Este procedimento foi elaborado após auscultar as Associações de Feirantes e os Feirantes, sendo que prevê que possam candidatar-se às vagas os feirantes que tenham avença ou que tenham participado em, pelo menos, sessenta por cento das feiras, no último ano, em regime de vaga, não havendo lugares pré-definidos. O período de inscrições para o sorteio decorrerá de nove de outubro a seis de novembro, sendo o sorteio a vinte e um de novembro, no Mercado Municipal de Ermesinde. De seguida lê a Deliberação onde consta que o Executivo da Junta de Freguesia de Ermesinde reuniu para deliberar sobre: a abertura do Sorteio para atribuição dos espaços de venda na Feira de Ermesinde, nos termos previstos no artº. 10º do Regulamento do Comércio a Retalho Não Sedentário do Município de Valongo; e a abertura do Programa de Procedimento, com a nomeação da Comissão responsável pelo mesmo; deliberando aprovar a abertura do referido sorteio, nos termos previstos no Programa do Procedimento. Não havendo intervenção por parte dos Vogais, o Presidente, Miguel de Oliveira, pôs a Deliberação à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

2.2. Aprovação do Programa de Procedimento, com a nomeação da Comissão responsável pelo mesmo. -----

Nenhum Vogal quis usar da palavra, pelo que o Presidente pôs o documento à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----



**ermesinde**junta de  
freguesia

Ponto três - Intervenção dos Elementos do Executivo; -----

A Vogal Manuela Queirós fez uso da palavra para questionar o resultado da reunião com a PSP, que lamentavelmente não conseguiu acompanhar, na quinta-feira passada. -----

O Presidente, Miguel de Oliveira, responde que fez o convite, na Assembleia de Freguesia, aos líderes Partidários, um convite em cima da hora, mas também receberam a confirmação da reunião em cima da hora. Estiveram presentes a Senhora Intendente Ana Mendes da Silva, o Adjunto Operacional da Divisão Maia-Valongo, o Comandante da Esquadra de Ermesinde e o Chefe da Esquadra de Ermesinde, mais as Vogais Helena Oliveira e Esmeralda Carvalho, o Presidente da Mesa da Assembleia da Freguesia, Josué Morais e o próprio Presidente, Miguel de Oliveira. Refere que a ideia passada é que numa cidade com quarenta mil habitantes há um risco acrescido de criminalidade pelo que é preciso um reforço do Efetivo, reforço este que se sinta. Em outubro de dois mil e vinte e um, quando foi falado o eventual encerramento da Esquadra houve uma debandada de agentes, que foram saindo por serem colocados em outras esquadras ou serviços, e quando se acabou com a ideia de encerrar uma esquadra numa Freguesia onde residem quarenta mil habitantes, nunca houve o retorno desses agentes. Nota-se uma quebra de Efetivo e não é nada que este Presidente e Executivo conseguem resolver. Deram nota disso, bem como da preocupação com o aumento do consumo e tráfico de droga, em locais específicos da Freguesia, e do aumento da sensação de insegurança por parte da população que contrasta com o aumento da sensação de segurança dos criminosos e dos que perturbam a normal ordem pública. Reforçaram que esta não era uma luta contra, mas pela e ao lado da PSP. Como a resposta não foi satisfatória, porque o reforço do Efetivo também não está ao alcance da Senhora Intendente, disseram que nesse mesmo dia iam solicitar reunião com a Senhora Comissária Maria dos Anjos, Comandante em Suplência do Comando Metropolitano do Porto, e se não receberem resposta vão pedir reunião com o Senhor Diretor da PSP, com a Secretária de Estado e Ministério, porque também disseram à Senhora Intendente Ana Mendes da Silva que não iam parar por aqui. Não podem aceitar que outras cidades com menos habitantes possam ter maior Efetivo, pelo que vão continuar a luta, pela justa redistribuição de



SEDE  
Rua D. António Ferreira Gomes, 365  
4445-398 Ermesinde  
229 737 973

POSTO A  
Rua Elias Garcia, 965  
4445-521 Ermesinde  
229 774 810



geral@jf-ermesinde.pt  
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia.de.Ermesinde  
JFErmesinde



Efetivo, para assegurar a segurança dos quarenta mil habitantes da cidade de Ermesinde. Termina reforçando que há Esquadra e Polícia, não há é em número suficiente. -----

Ponto quatro – Expediente. -----

Averbamentos -----

Cemitério nº. 1 -----

Foi apresentado por Maria Alcina Vaz de Meireles, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, na qualidade de cabeça de casal, um requerimento solicitando o averbamento da Sepultura Perpétua nº. 0519, da qual são Primeiros Instituidores Alberto Pereira de Meireles e Maria Alcina Vaz de Meireles, da parte pertencente a Alberto Pereira de Meireles. Para o efeito foram apresentados o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo e um Testamento, onde consta que Alberto Pereira de Meireles, faleceu no dia 22/02/2022, no estado civil de casado, sob o regime de comunhão geral de bens, com Maria Alcina Vaz de Meireles, a quem instituiu por testamento, herdeira da sua quota disponível, tendo ainda deixado como beneficiários da transmissão seus filhos Teresa de Jesus Vaz de Meireles, Manuel António Vaz de Meireles e Alberto José Vaz de Meireles. -----

Analizados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte da sepultura perpétua registada no domínio da herança jacente, sendo administrada pela cabeça de casal acima mencionada. -----

Foi apresentado por Maria Olimpia de Sousa Veiga Vicent, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, na qualidade de cabeça de casal, um requerimento solicitando o averbamento da Sepultura Perpétua nº. 1216, sita no Cemitério nº. 1, da qual foi Primeira Instituidora Luísa Rodrigues da Silva. Para o efeito, foram apresentados o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Maria da Conceição Barros Sousa, faleceu a 09/01/2021, no estado civil de viúva, tendo deixado como beneficiários da transmissão, suas filhas Maria Olímpia de Sousa Veiga Vicent e Maria do Sameiro de Sousa Veiga; e sua neta Jéssica Conceição Sebie, em representação de sua mãe pré-falecida, Rolinda da Conceição de Sousa Veiga. -----

Analizados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte da sepultura perpétua registada no domínio da herança jacente, sendo administrada pela cabeça de casal acima mencionada. -----





**ermesinde**

junta de  
freguesia



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Cemitério nº. 2 -----

Foi apresentado por Adriano da Silva Sousa, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, na qualidade de adjudicatário, um requerimento solicitando o averbamento do Lote nº. 69, sito no Cemitério nº. 2, do qual foi Primeiro Instituidor Zeferino Tomé de Sousa, para seu nome. Para o efeito foi apresentada uma Escritura de Partilhas, realizada a 04/08/2023, no Cartório Notarial Dra. Vânia Cruz, em Ermesinde, na qual consta a adjudicação da totalidade do direito sobre a sepultura perpétua, para seu domínio. -----

Analísado o documento, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando a sepultura perpétua a ser única pertença do requerente acima mencionado. -----

Foi apresentado por Maria Rita Oliveira, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, na qualidade de cabeça de casal, um requerimento solicitando o averbamento do Lote nº. 152, do qual foram Primeiros Instituidores Jorge Augusto Carolo e esposa Maria Rita Oliveira, da parte pertencente a Jorge Augusto Carolo. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta Jorge Augusto Carolo, faleceu no dia 26/05/2023, no estado civil de casado, sob o regime de comunhão geral de bens, sem ter feito testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como beneficiários da transmissão, sua esposa Maria Rita Oliveira e seus filhos Maria Ângela de Oliveira Carolo, Rui Jorge de Oliveira Carolo, Rosa Maria de Oliveira Carolo Ferreira, Joaquim Jorge Oliveira Carolo, Anabela de Oliveira Carolo Macedo e Paulo Eduardo Oliveira Carolo. -----

Analísados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando a sepultura perpétua registada no domínio da herança jacente, sendo administrada pela cabeça de casal acima mencionada. -----

Legalização de Transação de Sepultura Perpétua -----

Conforme consta na minuta anexa à Ata número seis, da reunião realizada no dia 21/06/2023, a



SEDE  
Rua D. António Ferreira Gomes, 365  
4445-398 Ermesinde  
229 737 973

POSTO A  
Rua Elias Garcia, 965  
4445-521 Ermesinde  
229 774 810



geral@jf-ermesinde.pt  
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia.de.Ermesinde  
JFErmesinde

Junta deliberou deferir a seguinte transação: -----

Cinquenta por cento do direito de domínio e posse da Sepultura Perpétua nº. 1530, correspondente à meação pertencente a Almerindo Augusto de Sá Vieira Carneiro, a favor de Braziliana Pereira Lopes Carneiro, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo. Os emolumentos desta transação foram pagos através da DRI nº. 6354/2023. -----

Remição de Ossários -----

Cemitério nº. 1 -----

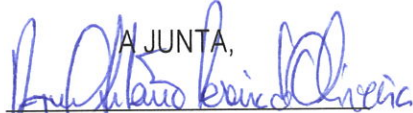
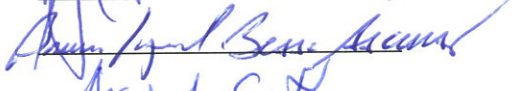
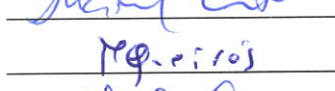
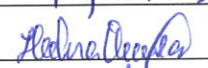
Foi apresentado por Carolina Silva Ascensão, cuja identificação se encontra anexa ao processo, um requerimento solicitando a 3ª. entrada, no Ossário nº. 143, remido perpetuamente, para conservação das ossadas de sua sogra Albina Marques dos Santos. Pagou a quantia de 727,20€ (setecentos e vinte e sete euros e vinte centimos), correspondente à taxa de remição de ossário pelo período de 50 anos, adquirindo o estatuto de perpétuo, através da DRI nº. 6474/2023. -----

Cemitério nº. 2 -----

Foi apresentado por António Monteiro Ferreira, cuja identificação se encontra anexa ao processo, um requerimento solicitando a 2ª. entrada, no Ossário nº. 49, o qual se encontra remido até 31/12/2045, para conservação das ossadas de sua mãe Celeste da Conceição. Pagou a quantia de 261,79€ (duzentos e sessenta e um euros e setenta e nove centimos), através da DRI nº. 6281/2023. -----

Foi apresentado por Maria Manuela Barros Leal Alves, cuja identificação se encontra anexa ao processo, um requerimento solicitando a 2ª. entrada, no Ossário nº. 409, o qual se encontra remido até 31/12/2059, para conservação das ossadas de seu pai Francisco António de Barros Leal. Pagou a quantia de 392,76€ (trezentos e noventa e dois euros e setenta e seis centimos), através da DRI nº. 5884/2023. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente, Miguel de Oliveira, deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. -----

A JUNTA,  
  
  
  
 M. de O.  
  
  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_